



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Continua sendo um dos grandes desafios atuais dos gestores públicos municipais o atendimento ao estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para o limite máximo de despesas com pessoal, conforme disposto nos Artigos 19 e 20, que não deve ultrapassar o máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL (Receita Corrente Líquida). Acontece que diante dos desafios cotidianos administrativos, que são acompanhados pela obrigação de garantir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, a oscilação de receitas (que geralmente são para menos quando comparadas aos índices inflacionários do mercado) e o cumprimento das determinações legais para pagamento de adequação salarial de classes profissionais, os Órgãos acabam ultrapassando esses limites.

O Município de Chã Grande concluiu o exercício de 2021 com 50,38% (cinquenta vírgula trinta e oito por cento), tendo cumprido essa obrigação legal com louvor, porém, para alcance desse resultado, foi efetuado e mantido um trabalho cuidadoso e minucioso sobre o funcionamento da estrutura e as folhas de pagamento.

Assim, além do trabalho constante no controle das folhas de pagamento, houve a manutenção da intensificação desse acompanhamento, que foi iniciado em 2018 para que mesmo com o aumento anual do salário mínimo, adequação de pisos salariais de classes profissionais da educação e da saúde, dentre outras, a lei fosse cumprida, que somada aos esforços da gestão, resultaram no objetivo pretendido com o percentual de 2021 equilibrado, conforme demonstrativo anexo.

Este é o relatório.

Chã Grande, 25 de março de 2022.

JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
DENIZ:00862760429

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO BARBOSA
DENIZ:00862760429
Dados: 2022.03.28 20:25:52 -03'00'

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno